



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Nº 2531/22 de 23.11.22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI;

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Câmara de vereadores de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

01.01- CÂMARA DE VEREADORES

2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 65.000,00

3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 75.000,00

Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 140.000,00

SubTotal R\$ 140.000,00

Total da Suplementação R\$ 140.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07.01- SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2030 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

(113)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 90.000,00

SubTotal R\$ 90.000,00

2046 – MELHORIA NA REDE DE ÁGUA DO CANOAS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(135)Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 30.000,00

SubTotal R\$ 30.000,00

08.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E TURISMO

2041 – FESTA DO CHURRASCO

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

(142) Recurso 01.00.00 (Rec. Ordinários) R\$ 20.000,00

SubTotal R\$ 20.000,00

Total Geral da Suplementação R\$ 140.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro, 23 de novembro de 2022.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra



MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES
Sec. Mun. Adm. e Fazenda